

DECRETO Nº 26.270

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 25.281, DE 15 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9442/2016, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, incisos VII e XVIII, do Decreto nº 25.281, de 15 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

Representantes da Classe Empresarial:

VII – Odebrecht Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S/A:

Titular: Jocimar Assis Alves

Suplente: Paulo Henrique Moulin Breda

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

(...)


XVIII – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado do Espírito Santo – SINDAEMA

Titular: Cristiano Coqui

Suplente: Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5128 de 04/07/2016